

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 540/2023  
SEI nº 1260.01.0079873/2021-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 230, de 11 de abril de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade mantenedora Colégio Interagir Ltda – ME, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Interagir, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Rio Piracicaba, 75, B. Bela Vista, em Ibitité, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.  
SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/04/2023